



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 608 /2022

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59 /2022



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

59 /2022
608 /2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito Municipal:

O presente Processo trata da contratação da empresa MARIANA MOREIRA MACIEL 03118440066 - ME (MARIANA MACIEL), para a realização de apresentação artística musical, com duração de 2h, através de banda com bateria, baixo, violão e sampler, na 35ª FEJUNAHE, no dia 23 de junho de 2022, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

O processo vem instruído com cartazes de shows anteriores do profissional do setor artístico que se pretendeu contratar, como forma de tentar demonstrar a consagração da banda pela opinião pública. Por se tratar de questão relacionada às peculiaridades locais e ao tipo de evento pretendido, pode-se compreender pelo preenchimento da hipótese legal.

Por outro lado, apenas por se tratar de contratação direta, não se desincumbe o contratado de atender aos requisitos da lei n.º 8.666/93, sendo necessário exigir-se a documentação prevista no art. 29 da lei n.º 8.666/93. Da mesma forma, o valor orçado poderia ser comparado ao de shows anteriores na região para melhor justificar o preço praticado.

De toda a sorte, considerando a importância do serviço para o desenvolvimento da atividade cultural no Município verifica-se o enquadramento da pretendida contratação na hipótese de inexigibilidade do art. 25, III, da lei n.º 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 16 de maio de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 59 /2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 808 /2022

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa MARIANA MOREIRA MACIEL 03118440066 - ME (MARIANA MACIEL), CNPJ nº 32.239.140/0001-03 com sede na Rua Marau nº 71, Bairro Laranjal, Pelotas - RS, representada pela Sra. Mariana Moreira Maciel, CPF nº 031.184.400-66, residente em Pelotas - RS, tendo por objeto a realização de apresentação artística musical, com duração de 2h, através de banda com bateria, baixo, violão e sampler, na 35ª FEJUNAHE, no dia 23 de junho de 2022. O valor da contratação é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Herval, 16 de maio de 2022

Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

59
808 /2022
/2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MARIANA MOREIRA MACIEL 03118440066 - ME (MARIANA MACIEL), CNPJ n.º 32.239.140/0001-03 com sede na Rua Marau n.º 71, Bairro Laranjal, Pelotas – RS, representada pela Sra. Mariana Moreira Maciel, CPF n.º 031.184.400-66, residente em Pelotas – RS, tendo por objeto a realização de apresentação artística musical, com duração de 2h, através de banda com bateria, baixo, violão e sampler, na 35ª FEJUNAHE, no dia 23 de junho de 2022. O valor da contratação é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Herval, 16 de maio de 2022


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 102 /2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente em Herval – RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa MARIANA MOREIRA MACIEL 03118440066 - ME (MARIANA MACIEL), CNPJ n.º 32.239.140/0001-03, com sede na Rua Marau n.º 71, Bairro Laranjal, Pelotas – RS, representada pela Sra. Mariana Moreira Maciel, CPF n.º 031.184.400-66, residente em Pelotas – RS, denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a realização de apresentação artística musical, com duração de 2h, através de banda com bateria, baixo, violão e sampler, na 35ª FEJUNAHE, no dia 23 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da contratação é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento estabelecido nesta cláusula somente será realizado com a devida autorização da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através de Memorando Interno, atestando a execução regular dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: Livre

CLÁUSULA QUARTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços, sem prejuízo da fiscalização pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA se compromete a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual, sendo a recusa ou embaraço à fiscalização considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA: O Município pode rescindir o presente CONTRATO a qualquer tempo, desde que verificada alguma das hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da lei n.º 8.666/93, e desde que haja interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 23 de maio de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Mariana Moreira Maciel
Representante da contratada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

59

/2022



Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, e a empresa MARIANA MOREIRA MACIEL 03118440066 - ME (MARIANA MACIEL), CNPJ n.º 32.239.140/0001-03 com sede na Rua Marau n.º 71, Bairro Laranjal, Pelotas – RS, representada pela Sra. Mariana Moreira Maciel, CPF n.º 031.184.400-66, residente em Pelotas – RS, tendo por objeto a realização de apresentação artística musical, com duração de 2h, através de banda com bateria, baixo, violão e sampler, na 35ª FEJUNAHE, no dia 23 de junho de 2022. O valor da contratação é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: Livre

Ilido Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

**Memorando 1.726/2022**

Responder apenas via 1Doc



Anita H. **SMCTEL**

Para **SMA - Secretaria...**
A/C. Sabrina E.

CC

7 setores envolvidos

SMCTEL **SMA** **SMF** **SMF-DC-DES** **GP**
SMA-DS-SLC **SMAJ**

11/05/2022 10:35

Mariana Maciel

Pelo presente solicito a contratação de Mariana Maciel para show na 35ª FEJUNAHE, do dia 23 de junho de 2022. Orçamento e cartazes em anexo.

Fonte de Recurso: Livre

Fiscal de contrato: Sidnei Poncio de Oliveira

Obs: Pedimos que a contratação seja por inexigibilidade de licitação, por ser tratar de grupo consagrado na região.

Anita Hoffmann*Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*Mariana_Maciel.pdf (1.30 MB)

5 downloads

WhatsApp_Image_2022_05_11_at_10_30_32.jpeg (114,28 KB)

3 downloads

WhatsApp_Image_2022_05_11_at_10_30_32_1_.jpeg (108,92 KB)

3 downloads

Quem já visualizou? 10 pessoas

Visto 31 vezes

**Despacho 1-
1.726/2022**

Conforme orçamentos (anexo acima):

Este documento contém assinatura digital realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF: 019.XXX.XXX-46, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-42, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF: 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF: 15.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF: 183.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF: 183.XXX.XXX-04, para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://merval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 4FDE-E5E9-SPEA-4557

11/05/2022 10:58

(Encaminhado)



Liandra S.

SMA



SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

CC

Tipo de Licitação: Inexigibilidade

Fornecedor: Mariana Moreira Maciel - CNPJ: 32.239.140/0001-03

Valor: R\$ 2.300,00

Atenciosamente.

Liandra Azambuja Vieira Schiavon

Agente Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 2-
1.726/2022**

11/05/2022 14:11

(Encaminhado)



Sabrina S.

SMA



SMF - Secretaria...

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira, despacho nº 1.

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos

Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 3-
1.726/2022**

12/05/2022 15:08

(Encaminhado)



Luis S.

SMF



SMF-DC-DES - Des...

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Este documento contém assinatura digital, registrada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019 XXX XXX 46. SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041 XXX XXX 42. SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041 XXX XXX 42. LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 002 XXX XXX 35. MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 15 XXX XXX 04. ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183 XXX XXX 04. ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183 XXX XXX 04. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4FDE-E6E9-8FEA-4567

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 4-
1.726/2022**

12/05/2022 15:22

(Encaminhado)



Monica M.

SMF-DC-DES



GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Encaminho despesa orçamentária n 1655, para autorizar emissão de empenho.

—
Mônica de Freitas Martins

Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 5-
1.726/2022**

12/05/2022 19:20

(Encaminhado)



Ildo S.

GP



SMA-DS-SLC - Set...

CC

Encaminho para a emissão de empenho.

Att.

—
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6- 1.726/2022

13/05/2022 08:43 (Encaminhado)



Ildo S.

GP



SMAJ - Secretari...

CC

Retifico o despacho anterior.

Encaminho para a emissão do contrato posterior empenho.

Att.

—

Este documento contém assinatura digital, realizada por: ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIWA CPF 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 15.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY CPF 163.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY CPF 163.XXX.XXX-04. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> a seguir: 4FDE-E6E9-8FEA-4587

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 13/05/2022 15:01:21 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matricula 1858-9)



Este documento contém assinatura digital, realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTONIO SARAINA CPF 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 15.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4FDE-E6E9-8FEA-4587

Memorando 1.726/2022

De: Anita H. - SMCTEL

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Sabrina S.

Data: 11/05/2022 às 10:35:16

Setores envolvidos:

SMA, SMCTEL

Mariana Maciel

Pelo presente solicito a contratação de Mariana Maciel para show na 35ª FEJUNAHE, no dia 23 de junho de 2022. Orçamento e cartazes em anexo.

Fonte de Recurso: Livre

Fiscal de contrato: Sidnei Poncio de Oliveira

Obs: Pedimos que a contratação seja por inexigibilidade de licitação, por ser tratar de um grupo consagrado na região.

Anita Hoffmann

Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Anexos:

Mariana_Maciel.pdf

WhatsApp_image_2022_05_11_at_10_30_32.jpeg

WhatsApp_image_2022_05_11_at_10_30_32_1_.jpeg

Orçamento para Apresentação Artística

PEDIDO REALIZADO EM: 9 de Maio de 2022

Cliente	Prefeitura Municipal de Herval
Serviço Solicitado	Apresentação artística musical de Mariana Maciel, do gênero Sertanejo Universitário com duração de 2h. Composição da banda: bateria, baixo, violão, sampler
Local	Cidade de Herval – Praça Pública
Data	23 de Junho de 2022
Valor	R\$ 2.300,00

Redes Sociais:

Instagram:
[@showdamaciel](https://www.instagram.com/showdamaciel)

YouTube:
<https://www.youtube.com/channel/UC0U6PbEOb73QziGaaYUFlaw>



Mariana Maciel ME
CNPJ 32.239.140/0001-03

Pelotas, 10 de Maio de 2022

**MARIANA
MACIEL**

Assinatura: ANITA SILVA HOFFMANN
Para verificação: ANITA SILVA HOFFMANN
Assinatura: ANITA SILVA HOFFMANN
Para verificação: ANITA SILVA HOFFMANN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.239.140/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIANA MOREIRA MACIEL 03118440066
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARIANA MACIEL	FORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MARAU	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
-----------------------	--------------	----------------------

CEP 96.090-400	BAIRRO/DISTRITO LARANJAL	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIANAMOREIRA.MACIEL@GMAIL.COM	TELEFONE (53) 3271-9513
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 10:57:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PRÓXIMOS
SHOWS

**MARIANA
MACIEL**

14.04 JK BAR

15.04 PRIVADO

15.04 BROOKBEER

16.04 ESTAÇÃO BEER

16.04 IMPÉRIO

@SHOWDAMACIEL

ALGUMAS DATAS PODEM SOFRER ALTERAÇÕES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FDE-E6E9-8FEA-4587

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANITA SILVA HOFFMANN (CPF 019.XXX.XXX-48) em 11/05/2022 10:35:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/4FDE-E6E9-8FEA-4587>